



DECRETO Nº. 2599, de 03 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com Artº. 3º da Lei Municipal nº. 2780, de 18/07/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria de Gestão Contábil um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
13.392.1014.2.017	3.3.90.31.00	0581 - 203275	130.000,00	Premiações Culturais, Científicas, Desportivas e Outras
Valor Total do Crédito			130.000,00	

Parágrafo Único - O crédito adicional referido no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação decorrente a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, através de Outras Transferências Diretas da União do Governo Federal - Ações Emergências – Setor Cultural – Recurso da Lei Federal nº. 14399, de 08/07/2022 – Política Nacional “Aldir Blanc” - PNAB, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 03 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 600 - ano 12

DATA 26 / 10 / 24

notário mendes

ASSINATURA